

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Apoio a Inclusão

Processo nº 23107.015936/2024-28

**OBJETO: Edital Nº 15/2024 PROPEG/PROAES/NAI para realização de novas Inscrições no Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) – PROMAED- PÓS.**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 (EC-15) DO EDITAL Nº 15/2024 – PROMAED-PÓS**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital Complementar Nº 1 ao Edital Nº 15/2024 - Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) – PROMAED-PÓS**, que regulamenta a primeira fase da seleção para concessão de bolsas de Monitoria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 O presente edital complementar obedecerá às diretrizes elencadas no edital nº 15/2024 – PROPEG/PROAES/NAI, diferenciando-se somente no tocante ao semestre letivo no qual os estudantes deverão estar matriculados para concorrerem a Bolsa, ao cronograma e às vagas, que terão direcionamento específico nesta primeira fase da seleção para concessão da Bolsa PROMAED-PÓS;

1.2 O aluno deverá fazer a leitura completa do Edital 15/2024 – PROPEG/PROAES/NAI para saber quais são suas finalidades; objetivos, requisitos; classificação; documentação a ser entregue; responsabilização; hipóteses de cancelamento e devolução da bolsa; e as disposições finais do edital;

1.3 O presente edital concederá a Bolsa no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) aos estudantes de graduação ou pós-graduação regularmente matriculados nesta Instituição Federal de Ensino Superior visando ampliar e democratizar as condições de permanência dos acadêmicos Público-alvo da Educação Especial na Educação Superior Federal;

**2. DAS VAGAS**

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga nesta primeira fase do edital, para o campus Rio Branco, conforme Quadro de Vagas abaixo;

<b>Curso</b>	<b>Vaga</b>	<b>Deficiência</b>	<b>Código</b>
Mestrado em Educação - PPGE	01	Auditiva (Surdez)	RBR01

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições ocorrerão no período de 11 a 13 de setembro de 2024, pelo e-mail do Núcleo de Apoio à Inclusão / NAI [nai@ufac.br](mailto:nai@ufac.br) – em formato digital em um único (pdf) arquivo.

#### **4 PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos discentes será realizada por uma comissão formada pelo Coordenador do Núcleo de Apoio à Inclusão, bem como pelos servidores Técnicos Administrativos que atuam no núcleo e será dividida em quatro fases, sendo elas:

**1. Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o (a) candidato realmente** apresentou os documentos exigidos no item 5 do Edital 15/2024 e se esses documentos são autênticos;

**2. Análise da Carta de Intenção;**

**3. Entrevista com os candidatos;**

3.1. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista, dividido por dois, podendo ser de 0,00 a 10,00.

3.2. Em caso de empate de notas na avaliação, será usado o critério de aferição do último coeficiente de rendimento – CR, presente no histórico escolar universitário dos estudantes;

**4. Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras – (Caráter Eliminatório)**

4.1. Nessa fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando o conhecimento básico de Libras.

a) O candidato que alcançar nota inferior a 5 (cinco) neste item será eliminado do Certame.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS**

5.1 . Os resultados serão divulgados no site <http://www.ufac.br>, nas datas conforme cronograma a seguir.

#### **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição	11 à 13 de setembro de 2024
Análise da documentação	14 a 18 de setembro de 2024
Lista dos candidatos aptos a realizarem a entrevista	19 de setembro de 2024
Entrevista e Prova prática de Tradução e Interpretação de Libras	20 de setembro de 2024
Resultado Preliminar	23 de setembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar	24 de setembro de 2024
Publicação do Resultado Final	25 de setembro de 2024

Rio Branco, Acre, 10 de setembro de 2024

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021

**Carla Simone de Oliveira Peres**  
Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão  
Portaria nº 1159/2024